



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

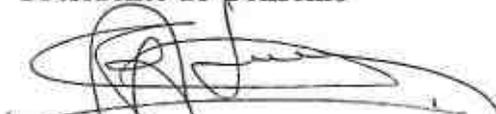
ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 23 dias de fevereiro de 2017, às 18 horas, por convocação do Presidente do Conselho do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1.Reunião com o Prefeito e o Procurador. Presentes à Sessão o Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos do Nascimento Miranda, além dos seguintes membros do conselho: Gina Lani Brasil Reggiori, Antônio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrou-se a ausência do conselheiro Clóvis Mauricio da Silva por motivo de consulta médica. Abrindo as atividades o Presidente do Conselho passa a palavra à conselheira Maria de Fátima que solicita da Presidente e da Vice que informem ao conselho como foi a reunião com o Prefeito e o Procurador municipal, ocorrida no dia 08 de fevereiro no gabinete do prefeito, onde além do prefeito Alessandro Bouzada e do procurador, Tarcísio Maciel, estiveram presentes também, a Secretaria de Administração, Isabel Mendonça, o Secretario de Fazenda, Rubens Carvalho. Representando o Prevsul, presentes a Diretora Presidente, Gina Reggiori, o Controlador Interno Alexandre F Nicolau e a Vice Presidente Maria Teresa Peniche. Não podemos dizer que foi uma reunião proveitosa tampouco tranquila, muito pelo contrário, bem diferente das palavras já ditas na sede do Prevsul, quando veio em visita a este Instituto. No entanto, o que se deu foi uma surpresa desagradável para nós. Lamentamos não termos levado a essa reunião (que até então para nós seria para sentarmos e discutirmos a forma de saldar as dívidas) a nossa Assessoria Jurídica, pois o prefeito deixou claro que não pretende pagar os atrasados deixados pelo ex prefeito Marcinho, no que se refere ao parcelamento e a alíquota complementar, a parte descontada dos servidores e a contribuição patronal, referente às folhas de pagamento de sua Gestão, deixou claro ainda, a intenção de não efetuar nenhum pagamento, a não ser os descontos da Patronal e o recolhimento dos servidores referente a folha do mês. Nós continuamos a enviar os ofícios de cobrança, mas até o momento, não obtivemos nenhuma resposta por parte da prefeitura. Estando todos de acordo e não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 23 de fevereiro de 2017.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL


Antonio Carlos do N. Miranda
Presidente do Conselho


Gina Lani Brasil Reggiori
Conselheira


Adelmo Jose de Oliveira
Conselheiro


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro


Maria de Natima Oliveira Santos
Conselheira


Vagner Correa de Abreu
Conselheiro


Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Conselheira